Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 21 de outubro de 2025 às 14:15, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7686162: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2025 SAÚDE CAPIVARI DE BAIXO

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo

MUNICÍPIO

Capivari de Baixo

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7686162

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

Município de Capivari de Baixo, por meio do Prefeito Municipal de Capivari de Baixo, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 1439/2012 e o inciso VIII e X, do art. 50 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a homologação do Concurso Público nº 001/2025, pelo Decreto n. 2105/2025, de 01º de outubro de 2025, destinado ao provimento de vagas no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

I – CONVOCAR os candidatos relacionados na Portaria n. 688/2025, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2025. Conforme tabela abaixo:

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA
CARLENILCE FERREIRA DE SOUSA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	24 HORAS
JÉSSICA MORAES GISLON	MÉDICO CLÍNICO GERAL EMAD	20 HORAS
NANCY FUMIKO ONO	ENFERMEIRO EMAD	40 HORAS
RAFAEL TONETTO POLLA	FISIOTERAPEUTA EMAD	30 HORAS
SINARA DA SILVA DUARTE	NUTRICIONISTA EMAP	40 HORAS
GABRIELA SANTOS DUARTE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM EMAD	40 HORAS
JERRI ADRIANE CASCAES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM EMAD	40 HORAS
CAROLINE DAMAZIO ZABOT MARTINS	ENFERMEIRO ESF	40 HORAS
LUANA GONTIJO BARBOSA MENANDRO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	20 HORAS
ISADORA COSTA DA CONCEIÇÃO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	20 HORAS
NATHALIA SILVEIRA BARZAN	MÉDICO CLÍNICO GERAL	10 HORAS
LUCAS DE OLIVEIRA FERNANDES	MÉDICO CLÍNICO GERAL	10 HORAS
RENATA ZANELLATTO RAMOS	MÉDICO PSIQUIATRA	20 HORAS
MARIANE CLAUDINO ZAMPARETTI	ASSISTENTE SOCIAL EMAP	30 HORAS
ANA LUIZA DA SILVA BARRETO	CIRURGIÃO DENTISTA EM ESF	40 HORAS
MARIANE PIASSA DA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA EM ESF	40 HORAS
MICHELE FRETTA FRANÇA RODRIGUES	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	40 HORAS
MARILENE ABREU	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	40 HORAS
WAYNEN DA SILVA CAVALCANTE (PPP)	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	40 HORAS
BRUNA PEREIRA RITA	PSICÓLOGO EMAP	40 HORAS
GRACIELA PRATTO	CONTADOR DO SMA/SUS	40 HORAS
CLEBERSON JOSÉ GARCIA	MÉDICO PSIQUIATRA CAPS	10 HORAS
VICTOR CHAVES MONTEIRO SOARES	PSIQUIATRA INFANTIL	20 HORAS
FRANCIELE GALDINO FAVARIN	TÉCNICO CONTABIL DO SMA/SUS	40 HORAS

II – ESTABELECER, nos termos do Edital do Concurso Público Edital n.º 001/2025 e do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 1439/2012.

1. DA INVESTIDURA DO CANDIDATO:

1.1. O candidato aprovado no Concurso Público, que não quiser ser nomeado, quando convocado, deverá apresentar a Declaração de Desistência do Cargo.

1.2. Por ocasião da posse serão exigidos dos candidatos aprovados e convocados o original e a cópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título Eleitoral;
d) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, com a categoria mínima exigida ao cargo (se o cargo requerer);
e) Comprovante de Quitação Eleitoral (https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
f) Carteira de Reservista (sexo masculino);
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos;
i) RG / CPF dos filhos menores de 18 anos;
j) Carteira de Trabalho;
k) PIS/PASEP Ativo;
l) Comprovante de Residência (fatura de água, luz ou telefone atualizado);
m) Diploma de Formação (de acordo com o requisito do cargo);
n) Registro no Conselho Regional da Classe (se o cargo requerer);
o) Demais comprovantes de requisitos mínimos para a contratação, identificados na Tabela de Cargos, Vagas, Carga horária, Vencimentos e Requisitos Mínimos, nos itens 2.2 e 2.3 deste edital, quando o cargo requerer;
p) Certidão Negativa de Débitos emitida pelo Conselho Regional da Classe (se o cargo requerer);

q) Declaração Completa do Imposto de Renda (DIRPF) ou, caso não tenha declarado o IR, preencher a Declaração de Bens no RH;
r) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (1º Grau e 2º Grau) – Justiça Federal
s) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Justiça Estadual
t) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Justiça Eleitoral
u) Situação cadastral no CPF
v) Declaração do local de trabalho quando possuir outro vínculo empregatício com informação da carga horária semanal;
w) Declaração quanto ao recebimento de provento de aposentadoria decorrente do exercício de cargo, emprego ou função pública.
x) Declaração quanto à participação de gerência ou administração de empresa privada ou se exerce comércio;

y) 01 (uma) foto 3x4 recente;
z) Telefones e e-mail para contato;
aa) Atestado de Saúde Ocupacional;
bb) Declaração negativa de acumulação de cargos públicos ou de condição de acumulação amparada pela Constituição (Preenchida no RH);
cc) Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, as penalidades previstas no Título XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 (Preenchida no RH);
dd) Declaração de dependentes para abatimento do IRRF; (Preenchida no RH);
ee) Conta bancária para recebimento dos proventos (Encaminhado pelo RH);
ff) Os candidatos PcD convocados, deverão ser avaliados por Junta Médica contratada pelo município, apresentando toda a documentação médica pertinente da sua condição de PcD (laudos, atestados médicos, entre outros);

1.3. O não cumprimento dos requisitos e/ou a não apresentação dos documentos necessários impede a posse do candidato.

1.4. A posse ocorrerá em 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do ato de provimento (Portaria 688/2025, de 21 de outubro de 2025), sob pena de perda do direito à vaga.

1.5. O candidato, após a posse, terá o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias para entrar em efetivo exercício, nos termos do art. 19 da Lei Complementar n. 1439/2012.

2. OBSERVAÇÕES:

2.1. É de responsabilidade do candidato manter seus dados de contato atualizados junto à Gerência de Recursos Humanos.

2.2. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone (48) 99209-0942.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capivari de Baixo/SC, 21 de outubro de 2025.

Claudir Antônio de Bitencourt
Prefeito Municipal